**I N D I C A Ç Ã O Nº 016/2022**

**Autoria dos Vereadores: OSVALDO CORREIA, JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS E EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA QUE SEJA COBRADO JUNTO AO ÓRGÃO DO INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, AGILIDADE NA REGULARIÇÃO DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

A propositura em apreço é necessária tendo em vista a intenção destes parlamentares em acentuar a extrema necessidade por parte das famílias residentes do Assentamento Santo Antônio, em obter a regularização do mesmo.

Referido pedido justifica-se, devido ao pedido feito através dos moradores do referido Assentamento, visto que por ser bem antigo, há a necessidade de um parecer sobre tal regularização, as famílias seriam beneficiadas com tais documentos em mãos, facilitando a produção agrícola entre outros benefícios.

Por fim, considerando a relevância do assunto, contamos com a apreciação positiva de Vossas Excelências e na colaboração do Poder Executivo quanto ao atendimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 18 de março de 2022.

**Osvaldo Correia**

Vereador

**Edmar Marques Leite Jean Carlos Candido Vasconcelos**

Vice-presidente Presidente